



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 10 de Dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA A UTILIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES; APROVAR RELATORIO FINANCEIRO DO TERCEIRO E QUARTO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 10 do mês de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de saldos remanescentes para a aquisição de equipamentos necessários para a implantação do Sistema Informatizado (PEC) em todas as Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º Aprovar o relatório financeiro do terceiro e quarto quadrimestre do ano de 2019, referente a prestação de contas das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 10 de dezembro de 2019.

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna